



**AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDENCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL**

PORTARIA ANAC Nº 1590/SSO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

Revoga o CHETA da empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA considerando o disposto no item 119.41(b) do RBAC 119 e 11.3.1 da IAC 119-1001B.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, aprovado pela Resolução nº 114, de 29 de setembro de 2009 e o artigo 43, incisos I e IV, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o CHETA do operador SKYMASTER AIRLINES LTDA, devido ao vencimento do prazo de 365 dias de suspensão do Certificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendente de Segurança Operacional - Interino